



**Hemobrás**  
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

**Resumo**

**Relatório do Comitê de Auditoria**

**Exercício 2019**

## **Aos Conselheiros de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás**

### **1. Introdução**

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social.

No cumprimento de suas competências, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou alguma afirmação de que as demonstrações contábeis da Hemobrás estejam completas e exatas, bem como apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

Essa responsabilidade é da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas atribuições descritas no Estatuto e no Regimento Interno, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores ou contadores.

O COAUD tem competência de supervisionar e de monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos do controle interno, bem como de avaliar e monitorar a exposição de risco da Companhia conforme Lei nº 13.303, art. 24, parágrafo 1º, incisos III, IV e V.

### **2. Composição do Comitê de Auditoria**

Em 31 de dezembro de 2019, o Comitê de Auditoria era formado por 3 (três) membros conforme, art. 87 do Estatuto Social, a saber:

- Sra. Glauben Teixeira de Carvalho – presidente;
- Sr. José Wanderley Pinheiro - membro;
- Sra. Lourivana Rodrigues de Lima – membro.

O mandato do sr. José Wanderley Pinheiro se encerrou no dia 12 de fevereiro de 2020.

### **3. Atividades do Comitê de Auditoria**

O COAUD realizou 26 reuniões, sendo 23 ordinárias e 4 extraordinárias, no período de fevereiro a dezembro de 2019.

Com base no Plano de Trabalho realizou:

#### **3.1. Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações contábeis**

O Comitê tomou conhecimento dos procedimentos que envolvem o processo de preparação dos quadros contábeis, notas explicativas, relato integrado e relatórios financeiros publicados em conjunto com as demonstrações contábeis, em consonância

com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo estas examinadas pelos auditores independentes e com a Gerência de Administração.

O COAUD recomendou melhorias nas notas explicativas, em consonância com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, além de observância dos pronunciamentos técnicos emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC para a elaboração das demonstrações contábeis.

### **3.2. Manifestação sobre a contratação dos auditores independentes**

O COAUD acompanhou o processo de contratação dos auditores independentes e emitiu opinião favorável pela contratação ao Conselho de Administração.

### **3.3. Supervisão, avaliação e monitoramento do trabalho da Auditoria Interna**

O Comitê se reuniu rotineiramente com a Auditoria Interna para acompanhamento da execução do PAINT 2019 e parte da execução do PAINT 2018, *follow-up* das recomendações de melhorias não implementadas.

O Comitê recomendou a aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2020, com a sugestão de acréscimo de uma ação de auditoria para avaliar a aderência da Hemobrás à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

### **3.4. Supervisão das atividades dos auditores independentes**

Após a finalização do processo licitatório e da contratação da AUDIMEC - Auditores Independentes, o COAUD se reuniu com o sócio sênior da firma para sua apresentação, bem como conhecer do escopo de trabalho a ser executado em 2019. Posteriormente, reuniu-se para discutir sobre os procedimentos aplicados para avaliação dos seguintes temas: (a) ambiente de controle interno; (b) contingências; (c) estoques; (d) impacto das operações atreladas à moeda estrangeira; (e) apresentação do relato integrado da administração; (f) adoção da norma sobre arrendamento mercantil; e (g) os Principais Assuntos de Auditoria - PAA que serão reportados no Relatório dos Auditores Independentes.

### **3.5. Monitoramento das atividades do controle interno e exposição de risco da Empresa**

O COAUD acompanhou o processo de construção da estrutura da área de controle interno, bem como da definição da matriz de risco.

### **3.6. Recebimento de denúncias**

O COAUD se reuniu com a Ouvidoria e ainda está em discussão na Companhia os meios de o Comitê receber denúncias.

### 3.7. Reuniões com os Executivos

O Comitê se reuniu com os principais executivos da Companhia a fim de tomar conhecimento das principais estratégias do negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais.

### 3.8. Reuniões com os Conselhos de Administração e Fiscal

O Comitê se reportou ao Conselho de Administração, em sete reuniões, sobre os assuntos tratados em suas reuniões, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Companhia, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos, dos Auditores Independentes, das Gerências de Administração e Conformidade e Gerenciamento de Riscos, a Ouvidoria, inclusive de registros contábeis com relação ao aporte financeira da Takeda.

O Comitê também se reuniu com o Conselho Fiscal quatro vezes com o objetivo de discutir a respeito dos demonstrativos contábeis, governança corporativa, gestão de riscos, processos, contratos, auditoria interna e independente.

## 4. Conclusão e Recomendação

O Comitê de Auditoria emitiu recomendações e orientações, com base nas atividades desenvolvidas, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, e considerando todas as análises e debates realizados no transcorrer das reuniões, considera que seu Plano Anual de Trabalho foi cumprido e destaca os seguintes pontos: (i) controles internos; (ii) Auditoria Interna; (iii) processo contábil segue as normas legais; e (iv) qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelos auditores independentes, em 31 de dezembro de 2019.

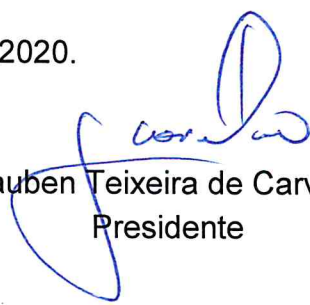
O Comitê realizou sua avaliação e seus membros fizeram autoavaliação.

O Comitê entende que o Relato Integrado e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - considerando as informações recebidas da Administração da HEMOBRAS, da Auditoria Interna, das Gerências de Administração e Conformidades e Gerenciamento de Risco, bem como a opinião emitida pela AUDIMEC Auditores Independentes - podem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento e deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelece a Lei das Sociedades por Ações.

Brasília, 2 de março de 2020.



Lourivana Rodrigues de Lima  
Membro



Glauben Teixeira de Carvalho  
Presidente